

MEX-20REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/MS

Estudo Técnico Preliminar 121/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de serviço especializado de manutenção elétrica e mecânica se faz necessária para a **manutenção corretiva e preventiva do painel elétrico e de comando do compressor de 15 HP**, ativo crítico utilizado para o abastecimento de ar comprimido no **pavilhão de manutenção do 20º RCB**. A continuidade operacional deste equipamento é indispensável para apoiar as atividades de manutenção logística, operacional e de infraestrutura do Regimento, evitando a paralisação de ferramentas pneumáticas, sistemas de calibração e demais processos que dependem diretamente do fornecimento regular de ar comprimido.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Guilherme Vinícius Golombiensi Silva - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. A contratação possui caráter essencial e não permanente, classificando-se como **serviço comum de engenharia (manutenção predial/industrial)** ou serviço comum de terceiros sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2.2. A prestação dos serviços não necessita de funcionários alocados de forma permanente dentro das dependências do 20º RCB. A execução se dará por meio de **demandas pontuais ou periódicas de manutenção (preventiva e corretiva)**, descaracterizando o vínculo de subordinação ou permanência contínua da mão de obra da contratada na Organização Militar, sendo remunerada por serviço executado.

2.3. Justifica-se a viabilidade do processo por meio do instituto da **Dispensa de Licitação**, tendo em vista que os serviços demandados possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no **Termo de Referência**, por meio de especificações usuais no mercado. O procedimento direto atende perfeitamente à carência e à necessidade imediata deste estabelecimento de ensino/instrução militar, garantindo agilidade sem prejuízo à ampla pesquisa de preços de mercado.

5. Levantamento de Mercado

6.1. Durante a fase de levantamento preliminar junto ao mercado especializado local, identificaram-se duas metodologias técnicas viáveis para o restabelecimento operacional do compressor de 15 HP do pavilhão de manutenção do 20º RCB:

- **Alternativa A (Partida Estrela-Triângulo):** Consiste na montagem de um painel eletromecânico convencional de força e controle por contadores. Embora apresente menor custo imediato de aquisição, mantém picos de corrente moderados na transição da partida e maior desgaste mecânico por choque de torque.
- **Alternativa B (Partida Eletrônica via Soft-Starter):** Consiste na aplicação de uma chave de partida estática microprocessada (eletrônica). Esta solução realiza o controle de tensão e corrente de forma suave, reduzindo drasticamente o pico de corrente na partida do motor de 15 HP, eliminando flutuações na rede elétrica do quartel e protegendo o conjunto mecânico do compressor contra desgastes prematuros e golpes de torque.

6.2. Justificativa da Solução Escolhida:

Optou-se tecnicamente pela **Alternativa B – Método de Partida Eletrônica via Soft-Starter**. A escolha justifica-se pelo princípio da eficiência e do

ciclo de vida do objeto, uma vez que a partida eletrônica suavizada atenua o estresse mecânico sobre as correias, rolamentos e pistões do compressor de 15 HP, além de proteger a rede elétrica interna do pavilhão de manutenção contra quedas bruscas de tensão. Portanto, o maior investimento inicial se reverte em redução de custos de manutenção corretiva a médio e longo prazo, além de garantir maior confiabilidade e modernização ao ativo do 20º RCB.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a natureza similar dos serviços demandados, a relação direta da necessidade dos serviços e com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização no fornecimento dos serviços, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade do processo de fornecimento, o certame será por item.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme termo de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.688,33

Conforme Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será feito o parcelamento do objeto a ser adquirido, os itens foram solicitados individualmente e terão como parâmetro o menor preço por item na realização do certame, por se tratarem de serviços comuns.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi encontrada contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme item 218, numero de identificação 160512-29/2026 do PCA do 20º RCB.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução das atividades do 20º RCB, sempre embasadas nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- Dinamismo em relação ao fornecimento de bens comuns;
- Rapidez no atendimento a demanda dos serviços; e

- Redução de riscos devido a interpretações distintas de um problema (pois somente uma empresa decidirá as medidas a serem tomadas);
- Melhor ambiente de trabalho uma vez que todo problema de falta de manutenção do 20º RCB, que afete a vida funcional dos militares; e
- Agilidade nas contratações e emprego dos recursos na contratação de serviços, que serão alocados nas diversas seções do 20º RCB.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas contratações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento à legislação vigente, a Contratante, quando da contratação dos serviços, deverá exigir os seguintes critérios da empresa contratada, quando couber:

- **a) Componentes e Insumos:** Os componentes elétricos (contatores, relés, fiações, disjuntores) e insumos utilizados na manutenção do painel devem ser novos, sem uso anterior, e preferencialmente fabricados com materiais que atendam a diretivas de menor impacto ambiental, sendo livres de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva *Restriction of Certain Hazardous Substances* (RoHS);
- **b) Eficiência Energética:** Os componentes de substituição do painel elétrico de comando devem priorizar a eficiência energética do motor de 15 HP, visando a otimização do consumo de energia elétrica do compressor do pavilhão de manutenção;
- **c) Embalagens:** Os materiais e peças utilizados na prestação dos serviços devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, gerando o menor volume de descarte possível;
- **d) Logística Reversa:** Exigir que a contratada recolha e dê a destinação final adequada às peças e componentes eletroeletrônicos avariados que forem substituídos no painel elétrico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares relativos à abertura de processo administrativo para a contratação direta de empresa especializada mostram a plena **possibilidade técnica, vantajosidade econômica e fundamentação legal** para a **prestação de serviços de manutenção elétrica com montagem e troca do painel de controle e força por método de partida eletrônica (Soft-Starter) do compressor de 15 HP**, necessária para a consecução das atividades logísticas e operacionais da Organização Militar.

Diante do exposto, **declara-se ser totalmente viável** o prosseguimento do citado processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME VINICIUS GOLOMBIENSKI SILVA

Agente de contratação

